

PORTARIA Nº 2.296/2022

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula 942931, portadora da cédula de identidade RG nº 16.090.094-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 079.807.819-70, nomeada em 11 de Agosto de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2016/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 4589/2022, com fruição no período de 04 de Julho de 2022 a 03 de Outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 1º de julho de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 julho 20 20
DE N.º 12.469
UMUARAMA 05 07 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS